



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA N.º 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas nos incisos II e XXVII do Artigo 28, e Artigo 34 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Especificar os poderes abaixo, que são realizados conjuntamente pelo (a), Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edigar Henrique Leite, CPF: 075.900.269-05 e pelo Secretário, Sr. Bruno Rafael Pinheiro de Souza, CPF: 035.422.179-56, para o Biênio 2023-2024 de todas as contas pertencentes a Câmara Municipal de Leopópolis - PR, CNPJ: 00.141.217/0001-11, localizados no Banco do Brasil S.A., na agência de Sertaneja-PR, 3767-2.

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Repassar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações repasse recursos;

Publicado em: 05/01/2023
Local: Câmara Municipal de Leopópolis - PR
Data: 05/01/2023
Página 16 (16 páginas)



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

-
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador financeiro;
 - Solicitar saldos/extratos de investimento;
 - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
 - Emitir Comprovantes;
 - Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
 - Encerrar contas de depósito;
 - Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas disposições em contrário.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de

Leópolis, 03 de Janeiro de 2023.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE